

INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUEREM:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Rio do Sul, para que determine à Secretaria Municipal de Infraestrutura a realização de vistoria, avaliação e estudo técnico das obras de drenagem em execução na Rua Félix Deek Junior, no Bairro Budag, especialmente quanto à compatibilidade e integração do novo sistema de drenagem com a estrutura anteriormente existente no local.

A presente indicação se faz necessária em razão de solicitação apresentada por morador, que relatou preocupação quanto à possível incompatibilidade entre o antigo sistema de drenagem e a nova estrutura que está sendo implantada. Diante disso, torna-se importante que o Poder Executivo realize uma avaliação técnica do sistema, verificando o correto dimensionamento, funcionamento e interligação das estruturas de drenagem.

A medida tem como objetivo prevenir futuros problemas de escoamento das águas pluviais, alagamentos, erosões e eventuais danos à pavimentação e às propriedades próximas, garantindo que a obra atenda adequadamente às necessidades da via e dos moradores da região.

Rio do Sul, 07 de Agosto de 2026.

Everson Feuser
[Assinatura eletrônica]

INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 1 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariodosul.sc.gov.br

ANEXO



INDICAÇÕES - 2025 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.iti.gov.br/verifier-2.4/>